

**PORTARIA N.º 8628, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

*"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Silvia Fumagali"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 10 de Novembro à 09 de Dezembro de 2016, da Secretária Municipal **Silvia Fumagali**, matrícula n.º 1034, no Cargo de Monitora de Escola Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 12.11.2015 a 11.11.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Outubro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.